



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 09/2020
Em 31 de janeiro de 2020

Fixa os dias e horários de trabalho da Secretária Executiva da Câmara de Vereadores de Tunápolis e dá outras providências.

GUSTAVO LAWISCH, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Os dias e horários de trabalho da Secretária Executiva da Câmara Municipal de Tunápolis são os seguintes:

I - Nas segundas-feiras: das 13h00min às 21h00min.

II- Nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º Esta Portaria fica vinculada à Resolução nº 006/2015, de 05 de maio de 2015, do Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 31 de janeiro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente